



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

CNM 111567.2.0026078-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

matrícula: Nº 26.078 ficha: Nº 01

Mogi das Cruzes, 16 de janeiro de 1987.

IMÓVEL:- UM TERRENO composto do lote nº 10-(dez), da quadra nº 97 (noventa e sete), da planta da Vila Suissa, situada na Estação de Cezar de Souza, da Estrada de Ferro Central do Brasil, perímetro urbano deste município e Comarca, de forma retangular, com 250m2, medindo 10,00ms de frente para a Rua 25-(vinte e cinco), 10,00ms nos fundos, por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo com o lote 09, do lado direito com a Rua 30-(trinta), e nos fundos com o lote 11, todos da quadra nº 97.-

PROPRIETÁRIOS:- OLGA MUTRAM GEBARA, viúva, ROSE MARIE GEBARA MURARO e seu marido ALDO ANTONIO MURARO, NELSON GEBARA, HELENA GEBARA e FERNANDO GEBARA, solteiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, na Rua Miguel Lemos, nº 57.-

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. 31.078 e 31.901, deste.-

CONTRIBUINTE:- 32.010.032.-

ESC.AUT.:- DENISE S. PETRACONI Esc. Autorizada **O OFICIAL:-** [Signature]

AV/01 - TRANSPORTE DE ÔNUS

Pela inscrição nº 3.715, no livro 4-0, fls. 238 de 03.08.55, se verifica que os proprietários supra mencionados, comprometeram a venda do imóvel objeto desta matrícula a OYL SPONDA, casado, carpinteiro, residente nesta cidade, na Rua Casarejos, 187, - mediante a quantia de Cr\$12.375,00.- Mogi das Cruzes, 16 de janeiro de 1.987.-

ESC.AUT.:- DENISE S. PETRACONI Esc. Autorizada

AV/02,- CASAMENTO

Da escritura de 19 de agosto de 1.965, do 10º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 1.040, fls. 13, insuvida pela certidão de casamento-termo nº 17.288, Lº 149, fls. 174, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Rio de Janeiro - RJ, devidamente arquivada neste Cartório sob protocolo nº 19.913, consta que em data de 05.09.1.957, FERNANDO GEBARA casou-se sob o regime da separação completa de bens com RAQUEL BUARQUE FRANCO NETO, a qual passou a adotar o nome de RAQUEL BUARQUE FRANCO NETO GEBARA.- Mogi das Cruzes, 16 de janeiro de 1.987.-

ESC.AUT.:- DENISE S. PETRACONI Esc. Autorizada

(Segue verso).....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TN4J-TUAJM-X3CHE-DGJYE



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CNM 111567.2.0026078-18

matricula

Nº 26.078

ficha

Nº 01

verso

R/03 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 19 de agosto de 1.965, do 10º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 1.040, fls. 13, os proprietários OLGA MUTRAM GEBARA, viúva, ROSE MARIE GEBARA MURARO e seu marido ALDO ANTONIO MURARO, NELSON GEBARA, HELENA GEBARA, - solteiros, maiores, e FERNANDO GEBARA e sua mulher RACHEL BUARQUE FRANCO GEBARA ou RAQUEL BUARQUE FRANCO NETO GEBARA, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, na Rua Miguel Lemos, nº 57, transmitiram por venda a OYL SPONDA, brasileiro, casado, carpinteiro, domiciliado e residente na Rua Casarejos, nº 187, nesta cidade, pelo preço de Cr\$12.375, - (v.v. de Cz\$4.000,00), o imóvel objeto desta matrícula.- Sendo a presente venda feita em cumprimento ao compromisso averbado sob o nº 01 nesta matrícula.- Mogi das Cruzes, 16 de janeiro de 1.967.

ESC.AUT.:-DENISE S. PETRACONI
Esc. AutorizadaAV/4- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Da escritura de 02 de fevereiro de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, lvº 364, fls. 195/196, e à vista da certidão municipal nº 959/80, arquivada neste Cartório sob protocolo nº .. 20.164, verifica-se que a Rua 25, mencionada nesta matrícula passou a denominar-se Rua Capistrano de Abreu.- Mogi das Cruzes, 20 de fevereiro de 1.987.

A ESC.AUTª.:

Elisabeth Montalvo Casiro
Escritora Autorizada

R/5- VENDA E COMPRA

Por escritura de 02 de fevereiro de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, lvº 364, fls. 195/196, os proprietários OYL/ SPONDA, aposentado, e sua mulher ELDA CASTELLI SPONDA, do lar, / ele brasileiro, ela italiana, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à lei 6.515/77, RGs. nºs 3.065.541 SSP-SP e .. 6.967.989 DOPS-SP, CPF. nº 112.616.418-68, residentes e domicilia- dos nesta cidade na Rua Francisco Averaldo nº 41, Mogilar, trans- mitiram por venda feita a HARUO AOKI, vendedor, casado sob o regi- me de comunhão de bens anteriormente à lei 6.515/77 com MARIA DO ROSÁRIO AOKI, do lar, brasileiros, RGs. nºs 5.359.631 e 5.925.242 SSP-SP, CPF. em comum nº 026.105.668-91, residentes e domicilia- dos nesta cidade na Rua Cel. Souza Franco, nº 573, pelo preço de

(Continua na ficha nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TN4J-TUAJM-X3CHE-DGJYE>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TN4J-TUAJM-X3CHE-DGJYE>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 111567.2.0026078-18
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

matrícula

ficha

Nº 26.078

Nº 02

Mogi das Cruzes, 20 de fevereiro de 1987

de Cz\$ 10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, do valor venal de Cz\$ 4.000,00.- Mogi das Cruzes, 20 de fevereiro de 1.987.

A ESC. AUT.º.: *Elizabete*

Elizabete Almeida Castro
Escritor(a) Autorizada

R/6- VENDA E COMPRA

Por escritura de 14 de março de 1.988 do 2º Cartório de Notas desta Comarca (L.º. 381-fls. 50/51), os proprietários - HARUD AOKI, vendedor e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO AOKI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, portadores dos RGs. nºs 5.359.631 e 5.925 242-SSP-SP, inscritos no CPF sob nº 026.105.668-91, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. Souza Franco nº 573, - - transmitiram por venda a EDSON TOMOHARU FUCHIDA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. 11.888.976-SSP-SP., inscrito no CPF sob nº 089.433.498-07, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Santa Isabel nº 44, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (v.v Cz\$. 15.750,00) o imóvel objeto desta matrícula. Mogi das Cruzes, 24 de março de 1.988.

ESC. AUT.º

Av.7 - CASAMENTO

Pela escritura pública lavrada aos 21 de julho de 1.994, Livro nº 485, fls. 21/23, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, e à vista da certidão de casamento extraída do termo nº 20.448, fl. nº 133vº, Livro B-67, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, verifica-se que no dia 04 de junho de 1.994, EDSON TOMOHARU FUCHIDA casou-se pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL - DE BENS, na vigência da lei 6515/77, com ALICE MITSUE ITAKURA, a qual passou a assinar o nome de ALICE MITSUE ITAKURA FUCHIDA. Mogi das Cruzes, 08 de setembro de 1.994.-

ESC. AUT.º.: *Francisco Carlos Nogueira de Sá*

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor(a) Autorizado

MLB.

R.8 - VENDA E COMPRA

Pela escritura objeto da Av.7 da presente, EDSON TOMOHARU - FUCHIDA, proprietário, já qualificado, e sua mulher ALICE MITSUE-

"continua no verso"

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM 111567.2.0026078-18

matricula
Nº 26.078

ficha
Nº 02
verso

ITAKURA FUCHIDA, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, ela portadora da CIRG. nº 217.159-MT., e CPF/MF. nº 208.957.201/91, domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Isabel, 44, VENDERAM a VANDERLEI DE OLIVEIRA CESAR, bel. em administração de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com MARLENE DE SOUZA MARIANO CESAR, secretária, brasileiros, portadores das CIRG. nºs 18.787.475 e 20.159.532-1-SP., inscritos - no CPF/MF. sob nº 101.804.378/01, e 252.573.228/62, domiciliados nesta cidade, na Rua Ezelino da Cunha Glória, Bloco 853-D, apto.- 31, Bairro do Rodeio, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.320,00 (V.V. Corrigido - R\$ 3.599,94). Mogi das Cruzes, 08 de setembro de 1994.-

ESC. AUTº . . .

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escravante Autorizado

MLB

Av.9 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online, protocolo PH000150547 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 27 de janeiro de 2017, pela 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP, nos Autos de Execução Trabalhista - Proc. nº de ordem 01318001120095020373, em que consta como exequente **MAURO DA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 085.989.568-80, e como executado **VANDERLEI DE OLIVEIRA CESAR**, CPF 101.804.378-01, foi determinada a presente averbação para ficar constando que foi **PENHORADA a PARTE IDEAL de 50%**, destacada da área maior de propriedade de **VANDERLEI DE OLIVEIRA CESAR**, casado com **MARLENE DE SOUZA MARIANO CESAR**, já qualificados, nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 33.426,56. Mogi das Cruzes, 07 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P. 229.078 (prenotado em 27/01/2017) - emolumentos e custas a ser recolhidas até o fim do processo

Marcel Lopes Batista

MBSP

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TN4J-TUAJM-X3CHE-DGJYE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SBEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2TN4J-TUAJM-X3CHE-DGJYE>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 427613

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 26078 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. **NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias. O referido é verdade e da fé.

Mogi das Cruzes/SP, terça-feira, 8 de outubro de 2024.

Assinada digitalmente por Kelly Cristina do Nascimento - Escrevente

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selo Digital: 1115673E30000000592650240

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

